



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO

Procedimento nº **02405.000.194/2019** — Procedimento de Gestão Administrativa

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 135/2019

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, bairro Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, o Diretor-Geral, como CONTRATANTE, e LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 10.364.152/0002-08, com sede nesta Capital, na Avenida São Paulo n.º 1.049, bairro São Geraldo, CEP n.º 90.230-161, telefone (48) 3733 3100, e-mail licitacoes@linceseg.com.br e grupocontratos@lideranca.com.br, neste ato representada por William Lopes de Aguiar, mediante documento de Procuração acostado aos autos, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços de vigilância patrimonial em postos relacionados nos Anexos I e II do Edital de Licitação e na proposta da CONTRATADA, nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 65, § 5º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e nas cláusulas oitava e décima nona do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Repactuar/reequilibrar os montantes que compõem o preço da avença, conforme as Convenções Coletivas de Trabalho - CCTs da categoria do período de 2024/2025: RS00303/2024 e Declaração de Abrangência; RS000433/2024; RS000368/2024; RS000364/2024 e Declaração de Abrangência; RS000363/2024; RS000385/2024; RS000428/2024 e Declaração de Abrangência; RS000275/2024, bem assim ajustar os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

Procedimento nº **02405.000.194/2019** — Procedimento de Gestão Administrativa

valores do Montante D1, apenas para atender inconsistência de lançamento anterior no sistema, passando os montantes do ajuste, a contar de 1º/02/2024, a serem assim compostos:

Montantes totais (anexos I e II)

Montante A - R\$ 1.518.310,66

Montante B - R\$ 87.096,77

Montante C – R\$ 185.928,58 (estimado)

Montante D1 - R\$ 118.040,43

Montante D2 - R\$ 13.702,21(estimado)

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente aditivo, no valor total de R\$ 551.589,43 (quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), correrão por conta da Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto /Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3702.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente eletronicamente.

Porto Alegre, na data da sua assinatura eletrônica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

Procedimento nº **02405.000.194/2019** — Procedimento de Gestão Administrativa
